

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário



Oficial

ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Terça-feira, 17 de julho de 2018 • Nº 133

LEIS E DECRETOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 237, DE 17 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do Estado do Piauí e da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O §4º, do artigo 48, da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48.....

§4º Os auxiliares da justiça e demais colaboradores submetem-se a regra do inciso II deste artigo.”

Art. 2º O art. 63, da Lei Complementar nº 230, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 63. Compete ao Vice-Corregedor Geral da Justiça:

I - substituir o Corregedor Geral da Justiça nas suas ausências, impedimentos, suspeições e afastamentos;

II - supervisionar a Justiça Itinerante;

III - exercer a fiscalização disciplinar, o controle, a normatização e a orientação dos serviços extrajudiciais.

§ 1º A instauração de processo administrativo disciplinar em face de delegatários do serviço extrajudicial, sem prejuízo da competência do Juiz Corregedor Permanente, caberá ao Vice-Corregedor Geral da Justiça, sendo de sua competência exclusiva a aplicação das penalidades constantes no art. 33 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, cumprindo ao Presidente do Tribunal de Justiça decretar a pena de perda de delegação, quando for o caso.

§2º A designação e a cessação de interinidade para as serventias extrajudiciais declaradas vagas é de competência exclusiva do Vice-Corregedor Geral da Justiça.

§3º Para o exercício de suas atribuições, relativamente às atividades extrajudiciais, o Vice-Corregedor Geral da Justiça utilizará a estrutura administrativa da Corregedoria Geral da Justiça e os cargos que compõem a estrutura do Gabinete da Vice-Corregedoria, elencados no Anexo VIII, Quadro XXXII, desta Lei.”

Art. 3º Os quadros XXXI, XXXII e XXXIII, do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 230, de 2017, passarão a vigorar com a seguinte redação:

Quadro XXXI

Gabinete dos Juizes Auxiliares da Corregedoria		
Cargo/ Função	Símbolo	Quantidade
Assessor Judiciário	CC/03	1
Coordenador Disciplinar	CC/04	1
Coordenador Judicial	CC/04	1

Chefe de Seção de Metas e Indicadores	CC/06	1
Chefe de Seção de Correição	CC/06	1
TOTAL		5

Quadro XXXII

Gabinete do Vice – Corregedor		
Cargo/ Função	Símbolo	Quantidade
Consultor Jurídico	CC/02	4
Assessor Judiciário	CC/03	2
Assessor de Magistrado	CC/03	4
Coordenador Administrativo	CC/04	1
Chefe de Seção de Autuação e Organização Processual	CC/06	1
Oficial de Gabinete	CC/06	1
TOTAL		13

Quadro XXXIII

Secretaria da Corregedoria		
Cargo/ Função	Símbolo	Quantidade
Secretário da Corregedoria	CC/01	1
Assessor Administrativo	CC/03	1
Assistente de Imprensa e Divulgação	CC/04	1
Coordenador de Cadastro e Tramitação Processual	CC/04	1
Coordenador de Planejamento e Modernização	CC/04	1
Coordenador de Orçamento e Finanças da CGJ	CC/04	1
Chefe de Seção de Arquivo e Depósito Judicial	CC/06	1
Chefe de Seção de Transportes	CC/06	1
Chefe de Seção de Expedientes	CC/06	1
Chefe de Seção de Cadastro de Serviços Judiciais e Cartorários	CC/06	1
Chefe de Seção de Contabilidade e Controle da CGJ	CC/06	1
Oficial da CEJAI	FC/03	1
TOTAL		12

Art. 4º O Anexo X, da Lei Complementar nº 230, de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

...					
CC/03	Assessor Judiciário	VICE-COR	2	Gabinete da Vice-Corregedoria	Bacharelado em Direito
		GAJA-COR	1	Gabinete dos Juizes Auxiliares da Corregedoria	
...					

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Terça-feira, 17 de julho de 2018 • Nº 133

CC/04	Coordenador	VICE-COR	1	Coordenadoria Administrativa	Qualquer curso de nível superior	
			SECCOR	1		Coordenadoria de Planejamento e Modernização
				1		Coordenadoria de Tramitação Processual
				1		Coordenadoria de Orçamento e Finanças da CGJ
(...)						
CC/06	Chefe de Seção	VICE-COR	1	Seção de Autuação e Organização Processual	Qualquer curso de nível superior	
			SECCOR	1		Seção de Cadastro de Serviços Judiciais e Cartorários
				1		Seção do Arquivo e Depósito Judicial
				1		Seção de Transportes
				1		Seção de Expedientes
				1		Seção de Contabilidade e Controle da CGJ
(...)						
FC/02	Presidente de Comissão de Processo Administrativo	3	1º grau	1	Comissão de Processo Administrativo – Servidores/Extrajudiciais	Bacharelado em Direito
				1	Comissão de Processo Administrativo – Servidores	
			2º grau	1	Comissão de Processo Administrativo – Contratual	Qualquer curso de nível superior
(...)						



DECRETO Nº 17.863, DE 17 DE JULHO DE 2018

Fixa vagas para o Curso de Formação de Sargentos PM/2018 da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 13 da Lei Complementar nº 68, de 23 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 168, de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO a Proposta do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, constante no Ofício 189/2018, de 09 de maio de 2018, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob AP.010.1.003593/18-08,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixadas 240 (duzentas e quarenta) vagas para o Curso de Formação de Sargentos PM/2018, da Polícia Militar do Piauí.

Parágrafo único. As vagas serão preenchidas pelos seguintes critérios, nos termos do §1º, I e II, do art. 13 da Lei Complementar nº 068/2006, alterada pela Lei Complementar nº 168/2011.

I – 192 (cento e noventa e duas) vagas pelo critério de antiguidade, equivalentes ao percentual de 80% (oitenta por cento) do total das vagas;

II – 48 (quarenta e oito) vagas pelo critério de seleção interna (concurso interno), equivalentes ao percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas.

Art. 2º O concurso interno referido no artigo anterior será realizado pela Polícia Militar do Piauí, através de edital específico.

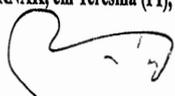
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de Julho de 2018.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de Julho de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

Of. 395


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

Of. 396



DECRETO Nº 17.860 DE 17 DE JULHO DE 2018

Altera o Decreto Estadual nº 12.147 de 27 de março de 2006 que Instituiu a Agência Regional do IMEPI/INMETRO em Parnaíba (PI).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso IV, da Lei nº 4.524, de 17 de dezembro de 1992,

CONSIDERANDO o Ofício ASJUR/IMEPI nº 012/2018, de 13 de abril de 2018, oriundo do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, referente ao AP.010.1.002765/18-25;

CONSIDERANDO a necessidade de interiorização das atividades de fiscalização nas áreas de Metrologia Legal, de Avaliação e Verificação de Conformidade (Qualidade Industrial) dos Produtos e Serviços com Certificação Compulsória e de Inspeção de Transportes de Produtos Perigosos, para que possam ser efetuadas de forma mais eficaz e eficiente, prestando, desta forma, serviços de melhor qualidade a sociedade piauiense;

CONSIDERANDO a necessidade do IMEPI/INMETRO de uma maior aproximação dos setores produtivos e comerciais, a fim de dar-lhes suporte consistente no que diz respeito a legislação a que se referem as atividades institucionais delegadas pelo INMETRO;

CONSIDERANDO que o IMEPI tem o objetivo de prestar serviços de melhor qualidade a sociedade piauiense, ao tempo que também busca a redução de gastos, ressalta a criação da Grande Parnaíba, compreendida pelos municípios que se encontram localizados no máximo 80 (oitenta) km do município de Parnaíba-PI, onde os agentes metrológicos não receberão auxílio para deslocamento, tendo em vista que esta área territorial fará parte das atividades diárias dos agentes.

CONSIDERANDO que a Agência Regional de Parnaíba representa um avanço significativo na política de proteção dos direitos econômicos e sociais da população do Norte piauiense, elevando o conceito de cidadania e contribuindo para o desenvolvimento dos setores produtivos do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Agência Regional do IMEPI/INMETRO no Município de Parnaíba, subordinada técnica, administrativa e financeiramente ao Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI), autarquia estadual criada pela Lei nº 4.524, de 17 de dezembro de 1992, para execução das atividades delegadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), conforme Convênio 023/2013.

Of. 398

Art. 2º A Agência Regional fica localizada na Rua Tabajara, s/nº, Parnaíba (PI), cujas atividades abrangerão os Municípios de Parnaíba, Luiz Correia, Ilha Grande, Cajueiro da Praia, Buriti dos Lopes, Bom Princípio do Piauí, Murici dos Portelas Caxingó, Cocal dos Alves, Cocal da Estação, Caraúbas, Piracuruca, São João da Fronteira, Piripiri, Domingos Mourão, Pedro II, Milton Brandão, Brasileira, Lagoa do São Francisco, São José do Divino.

Art. 3º As atividades metrológicas abrangerão como "grande Parnaíba" os Municípios de Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas, Caxingó, Ilha Grande do Piauí, Luiz Correia, Parnaíba.

Parágrafo único. Os agentes metrológicos que atuarem nas atividades de metrologia legal dentro da circunscrição da "grande Parnaíba" não receberão auxílio para deslocamento, pois a área territorial fará parte das atividades diárias dos agentes.

Art. 4º Os agentes metrológicos lotados na regional de Parnaíba atuarão nas atividades de metrologia legal e receberão auxílio deslocamento para os Municípios de Cocal da Estação, Cocal dos Alves, Piracuruca, São João da Fronteira, Piripiri, Domingos Mourão, Pedro II, Milton Brandão, Brasileira, Lagoa do São Francisco, São José do Divino, Murici dos Portelas.

Art. 5º A Agência Regional do IMEPI tem por finalidade executar, nos limites geográficos descritos no artigo anteriores, as atividades relacionadas com a fiscalização e verificação metrológica dos instrumentos de medir e das medidas materializadas, com a fiscalização de produtos e serviços com conformidade avaliada e de certificação compulsória, observada a competência da União e a orientação normativa emanada da legislação federal.

Parágrafo Único Além das atividades de metrologia legal poderá o IMEPI, através de sua Agência Regional, executar outras atribuições que não venham desvirtuar seu objetivo principal, e que sejam de interesse exclusivo do Estado do Piauí.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de JULHO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.861 de 17 de JULHO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 110.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de JULHO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Terça-feira, 17 de julho de 2018 • Nº 133

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.861 de 17/07 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10023	10.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10109	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
TOTAL						110.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.861 de 17/07 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.51	100	10023	10.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10109	50.000,00
TOTAL						110.000,00



DECRETO Nº 17.862 de 17 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.908.329,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de Julho de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Segurança Pública, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Local José de Moura Fé - SImplicio Mendes, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, 1 - Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Instituto de Assistência A Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Justiça, Ministério Público, Polícia Militar do Piauí, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 4.908.329,00 (quatro milhões, novecentos e oito mil, trezentos e vinte e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 17 de julho de 2018 • Nº 133

5

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.862 de 17/07 /2018 publicado no D.O.E. nº / de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0001.2208	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	F	4.4.90.52	117	E0000	133.000,00
11116.04.813.0013.2149	ADMINISTRAÇÃO DA POTY CABANA	F	3.3.90.39	100	E0000	3.000,00
12101.06.181.0001.1261	MODERNIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	3.3.90.48	110	E0000	132.300,00
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	F	4.4.90.51	100	E0000	400.000,00
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	F	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	60.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	4.4.90.52	113	E0000	5.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	S	3.3.90.32	100	E0000	384.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	S	3.3.90.30	100	E0000	205.300,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	S	3.3.90.36	100	E0000	1.010.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	S	4.4.90.52	100	E0000	472.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	4.4.90.51	100	E0000	37.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	4.4.90.52	100	E0000	8.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	4.4.90.92	100	E0000	30.000,00
17123.10.302.0003.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	S	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
17123.10.302.0003.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	S	3.3.90.36	100	E0000	221.000,00
17123.10.302.0003.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	S	3.3.90.47	100	E0000	56.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	S	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
17129.10.122.0003.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00
17129.10.122.0003.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	4.4.90.92	113	E0000	120.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
21201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	158.000,00
21205.16.482.0018.1790	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, BEM COMO DE CONTRATOS E CONVÊNIO HABITACIONAIS URBANA.	F	3.3.90.39	100	E0000	2.500,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	F	4.4.90.52	110	E0000	54.000,00
25101.03.128.0082.2408	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	F	4.4.90.52	100	E0000	7.229,00
26101.06.181.0007.1232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	F	4.4.90.52	100	E0000	1.000.000,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	180.000,00
TOTAL						4.908.329,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Terça-feira, 17 de julho de 2018 • Nº 133

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.862 de 17/07 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	3.000,00	
12101.06.181.0001.1261	MODERNIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	4.4.90.52	110	E0000	132.300,00	
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.52	100	E0000	24.000,00	
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM	F	3.3.90.92	100	E0000	34.000,00	
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00	
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.40.41	100	E0000	400.000,00	
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00	
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	60.000,00	
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.36	113	E0000	5.000,00	
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	S	3.3.90.92	100	E0000	743.000,00	
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	S	3.3.90.30	100	E0000	6.000,00	
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	S	3.3.90.39	100	E0000	3.900,00	
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	S	3.3.90.49	100	E0000	41.000,00	
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	S	3.3.90.92	100	E0000	384.000,00	
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	S	4.4.90.52	100	E0000	4.400,00	
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.30	113	E0000	120.000,00	
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.92	100	E0000	889.000,00	
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.36	100	E0000	75.000,00	
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	S	3.3.90.36	100	E0000	20.000,00	
17129.10.122.0003.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	S	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00	
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00	
21204.19.126.0002.1327	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	4.4.90.39	117	E0000	133.000,00	
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	2.500,00	
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	F	3.3.90.30	110	E0000	23.000,00	
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	4.4.90.52	110	E0000	31.000,00	
25101.03.128.0082.2408	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	F	3.3.90.39	100	E0000	7.229,00	
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	F	4.4.90.51	100	E0000	270.000,00	
26101.06.128.0001.2266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	F	3.3.90.36	100	E0000	200.000,00	
26101.06.128.0001.2266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	F	3.3.90.39	100	E0000	460.000,00	
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	F	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00	
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00	
30101.08.244.0090.1730	REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	S	3.3.90.39	100	E0000	307.000,00	
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	50.000,00	
46202.26.783.0001.1139	RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CMTF	I	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00	
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00	
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	F	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00	
TOTAL						4.908.329,00	

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 554/2018, de 17 de julho de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato 052/2015**, firmado entre o **ESTADO DO PIAUÍ** e o **BANCO DO BRASIL S/A**. **RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados os servidores **MARCELO CIPRIANO SILVA BRANDÃO**, matrícula nº 087071-7, para exercer a função de Fiscal do Contrato e a servidora **ANAIRAM PIRES LEITE**, matrícula nº 280139-6, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. Geraldo Eduardo da Luz Júnior (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07223/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA FRANCISCA VERAS DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA FRANCISCA VERAS DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06968/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA EVANDRA MARIELLY LEITE NOGUEIRA PINHEIRO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA EVANDRA MARIELLY LEITE NOGUEIRA PINHEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 496



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD



PORTARIA PRAD Nº 522/2018 de 13 de julho de 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 028/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 07257/18.

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **WARTON VALENTIM DA SILVA**, matrícula nº 269481-6, Técnico de Apoio, do Quadro Efetivo desta IES, lotado no CAMPUS DE PICOS, a fruição e gozo de 03 (três) meses de Licença Capacitação, no período de: 01/09/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 03/07/2012 a 02/07/2017, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/09/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior
Pró-Reitor de Administração – PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 502/2018, de 09 de julho de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI. **RESOLVE: Art. 1º** – Tornar sem efeito as PORTARIAS PRAD nº 301/2018, 302/2018 e 303/2018 de 03 de maio de 2018, que designou os servidores **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 177240-6, para exercer a função de Fiscal do Contrato e o servidor **CÍCERO RODRIGUES NETO**, matrícula nº 027313-9, para exercer a função de Fiscal Substituto, das **EMPRESAS: SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI – EPP, LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA** e a **EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – LTDA**. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Geraldo Eduardo da Luz Júnior (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 503/2018, de 09 de julho de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato 017/2018**, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a **EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – LTDA**. **RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados os servidores **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 177240-6, para exercer a função de Fiscal do Contrato e o servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 078084-7, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. Geraldo Eduardo da Luz Júnior (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 504/2018, de 09 de julho de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato 013/2018**, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a **EMPRESA LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA**. **RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados os servidores **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 177240-6, para exercer a função de Fiscal do Contrato e o servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 078084-7, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. Geraldo Eduardo da Luz Júnior (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 505/2018, de 09 de julho de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato 015/2018**, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a **EMPRESA SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI – EPP**. **RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados os servidores **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 177240-6, para exercer a função de Fiscal do Contrato e o servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 078084-7, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. Geraldo Eduardo da Luz Júnior (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

Of. 479



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZEER – CDSOL



PORTARIANº 063/2018-GAB

Teresina(PI), 16 de Julho de 2018.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como PREGOEIRO, para atuação nos PREGÕES da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL, o servidor:

1. Mikael Luan De Assis Barros

Art. 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, os servidores:

1. Maria Bernadete Barbosa Cury
2. Caroline Lacerda Marques

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano, em conformidade com o § 3º do artigo 10 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

Of. 475

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA – SUPRECPORTARIA SUPREC Nº 110/2018 Teresina (PI), 13 de julho de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 97/2018

Credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS concedido à empresa **BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA**, CAGEP 19.506.949-8.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no Art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 326/2018, de 12/07/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0105.000.01771/2018-7, de 20/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA**, inscrita no CAGEP sob nº 19.506.949-

8 e no CNPJ/MF sob o nº 16.958.390/0001-47, estabelecida na Rua Regeneração, 1444, Ilhotas, Teresina - Piauí, regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de agosto de 2018 a 30 de junho de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 13 de julho de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

Portaria SUPREC nº 111/2018 Teresina, 13 de julho de 2018.
Regime Especial nº 99/2018

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **MUNDI COMÉRCIO LTDA**, CAGEP nº 19.445.154-2.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 330/2018, de 12/07/2018, emitido em face do Processo nº 0104.000.01729/2018-8, de 14/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **MUNDI COMÉRCIO LTDA**, situado na Rua Rui Barbosa, 381, Junco, Picos - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 03.623.597/0001-19 e no CAGEP sob o nº 19.445.154-2, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 13 de julho de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA SUPREC Nº 112/2018 Teresina (PI), 01 de julho de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 96/2018

Credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS concedido à empresa **J NERVALDE SOUSA**, CAGEP 19.423.304-9.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 325/2018, de 12/07/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0105.000.01770/2018-2, de 20/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **J NERVALDE SOUSA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.423.304-9 e no CNPJ/MF sob o nº 34.973.438/0001-78, estabelecida na Rua Jaicós, 4440, Ilhotas, Teresina, Piauí, regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 01 de julho de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

PORTARIA GSF Nº 154/2018 Teresina (PI), 13 de julho de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 83/2018

Concede Regime Especial de tributação do ICMS à empresa **C J F CLARINDO & CIA LTDA**, CAGEP 19.516.022-3.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão do art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1.989;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 291/2018, de 27/06/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0103.000.02573/2018-8, de 05/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à empresa **C J F CLARINDO & CIA LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.516.022-3 e no CNPJ/MF sob o nº 03.684.850/0002-25, estabelecida na Av. Barão de Castelo Branco, 74, Sala 01, Cidade Nova, Teresina – Piauí, regime especial de tributação referente ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 772 ao 780-A do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º O Regime Especial disciplinado neste instrumento não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 13 de julho de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, 0204/2010)

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 132 DE 25 DE MAIO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o engenheiro civil **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA 2712D-PI, para fiscalizar o Contrato nº 157/2018, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado do Turismo

Of. 553



PORTARIA Nº 133 DE 13 DE JULHO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

os servidores:
THAYSPAIVA E ALMENDRA FREITAS PIRES, CPF: 632.119.713-00, MATRÍCULA: 304487-4.

Para fiscalizar o contrato 168/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 554

PORTARIA Nº 134 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o engenheiro civil **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA 2712D-PI, para fiscalizar o Contrato nº 148/2018, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PIO IX-PI.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado do Turismo

Of. 555



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB. DIGER/057/2018

O **DIRETOR GERAL** do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI,

CONSIDERANDO a solicitação feita no Memo DITEC nº. 258/2018, datado de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Equipe de **Monitoramento e Avaliação do Crédito Rural** nas Coordenações Regionais e seus respectivos municípios, conforme se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANTÔNIO JERÔNIMO FILHO	EXTENS. RURAL II - NM	210889-5
ANTONIO MEIRION BRAGA	EXTENS. RURAL II - NS	022025-6
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CAMPOS	EXTENS. RURAL II - NM	179734-4
LUCAS BITTENCOURT DA SILVA	EXTENS. RURAL II - NS	022428-6

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, com efeitos reativos a partir de 02 de Maio de 2018, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Teresina, 10 de Julho de 2018.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER-PI

Of. 410



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 115/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM MOREIRA REGO** para substituir a Dra. Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 25 a 29 de junho do ano em curso, em razão do afastamento de suas atividades funcionais devido a Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de junho de 2018.

Patrícia Ferreira Monte Feitosa

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 116/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA** para substituir o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos, no período compreendido entre 27 a 29 de junho do ano em curso, em razão do afastamento de suas atividades funcionais para participar da I Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos do Condege, na cidade de Manaus-AM, nos termos da Portaria GDPG n. 367/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de junho de 2018.

Patrícia Ferreira Monte Feitosa

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 117/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA**, Defensora Pública titular da 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para proceder ao acompanhamento judicial e extrajudicial do Sr. **JOSE GERALDO MARQUES JÚNIOR**, nos termos do Processo Administrativo n. 1828/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 28 de junho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 118/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI para substituir o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos, no período de 04 a 06 de julho do ano em curso em que estará participando do projeto “Reconhecendo os Quilombolas” que acontecerá em São Raimundo Nonato-PI, nos termos da Portaria GDPG n. 378/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 03 de julho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 119/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DNE n. 104/2018, datada de 13 de junho de 2018, que concede férias ao Dr. **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA**, Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública da Saúde, referentes ao período aquisitivo de 2016, que seriam gozadas no período compreendido entre 02 a 31 de julho do ano em curso e passa a ser usufruída no interstício compreendido entre 03 de julho a 01 de agosto do ano corrente.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 03 de julho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 120/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

Considerando o pedido de reprogramação das férias formulado pelo Dr. Rogério Newton de Carvalho Sousa, nos termos da Portaria DNE n. 119/2018.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DNE n. 105/2018, datada de 13 de junho de 2018, que designa o Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para substituir o Dr. **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA**, Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública da Saúde, referentes ao período aquisitivo de 2016, que seriam gozadas no período compreendido entre 02 a 31 de julho do ano em curso e passa a ser usufruída no interstício compreendido entre 03 de julho a 01 de agosto do ano corrente.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 03 de julho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 121/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 96/2018, datada de 07 de junho de 2018, que designava o Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para substituir na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 08 a 16 de julho e 10 a 24 de setembro do ano em curso, nos termos da Portaria GDUC n. 136/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 05 de julho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 122/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 95/2018, datada de 07 de junho de 2018, que designava a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 02 a 07 de julho do ano em curso, nos termos da Portaria GDUC n. 136/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 05 de julho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 123/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos dias 19 e 20 de julho do ano em curso, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 136/2018

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 05 de julho de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1091/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09 de junho de 2003, que define a composição e competência da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SESAPI/GAB nº. 756, de 08 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a composição da Comissão de Planejamento, Controle e Gestão, que passa a ser constituída pelos seguintes membros.

Alderico Gomes Tavares	Superintende de Assistência à Saúde
Antônio Neris Machado Junior	Diretor de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar
José Manoel Lima Lôbo Júnior	Coordenador de Padronização DUDOH
Lucrecina Pereira da Silva	Superintendente de Gestão da Administração
Juliana Veras de Souza	Diretora do Fundo Estadual de Saúde
Igor Fontenele Cruz	Diretor de Unidade de Administração
Lilian Karla Moreira Gomes	Coordenadora de Neonatologia
Luzia Bezerra dos Santos	Responsável Técnico Sala de Parto
Ticiana Tajra Castelo Branco	Coordenadora de Obstetrícia
Kenya Andrea Santos Sobral	Responsável Técnico Neonatologia
Isabel Marlúcia L. Moreira de Almeida	Responsável Técnico Neonatologia
Virgínia Lopes C. Nogueira	Núcleo de Segurança do Paciente
Maria Elisabeth Ribeiro Gonçalves	Responsável Técnico Núcleo de Epidemiologia
Carmen Viana Ramos	Comitê Hospitalar de Prevenção de Óbito Materno Infantil
Dagoberto Barros da Silveira	Vice-Presidente do CRM-PI
Jamila Moraes	Comissão de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes-OAB/PI
Alba Valéria Vilanova Oliveira	Comissão de Apoio à Víctima de Violência OAB/PI

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Teresina (PI), 13 de julho de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2148



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 236, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 024/2018-CPL/PMPI vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 201/2018/CPL/PMPI, de 28.06.18,

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - **Designar** o Major QOPM HENLEY DAVIDSON SAMPAIO MENEZES, Matrícula 0 80766-4, o Major QOPM RILDO DA SILVA AGUIAR, Matrícula 0 88913-0 e o Capitão QEOPM ANTÔNIO VIANA MOTA, Matrícula 013309-4, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 024/2018-CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a empresa pública ASTROABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.678.283/0001-86, que tem como objeto aquisição de equipamento de proteção individual (exoesqueleto e capacetes), referente ao Processo AA.028.1.012909/17-PMPI.

Art. 3º **Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 237, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 009/2018-CPL/PMPI vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 215/2018/CPL/PMPI, de 06.07.18,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA, Matrícula 015251-0, o Major QEOPM ALUÍZIO BATISTA DIAS, Matrícula 013259-4 e o Capitão QEOPM VICENTE PAULO COSTA FILHO, Matrícula 013639-5, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 009/2018-CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa pública **CL BESERRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ 07.239.237/0001-79**, que tem como objeto aquisição de equipamento de material de expediente, referente ao Processo AA.028.1.000273/18-PMPI.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 240, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Dispensa Oficial PM da função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (2ª Cia/Choque/BPRONE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 1010/RONE, do Comandante do BPRONE,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**2ª Cia/Choque/BPRONE**) o Capitão QOPM RAPHAEL FEITOSA NEPOMUCENO MARQUES, RGPM 10.13490-06.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 241, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Designa Oficial PM para a função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (2ª Cia/Choque/BPRONE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº



5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 1010/RONE, do Comandante do BPRONE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (2ª Cia/Choque/BPRONE) o 2º Tenente QOPM **KELSON LEONARDO CRAVEIRO DA SILVA**, RGPM 10.13228-05.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 242, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do Centro de Assistência Integral à Saúde da Polícia Militar do Piauí (CAIS/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 350/2018, do Chefe do CAIS/PMPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do Centro de Assistência Integral à Saúde da Polícia Militar do Piauí (CAIS/PMPI) o Major QEOPM **MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, RGPM 105021153-9.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 243, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (CPCOM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de

20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, o requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (CPCOM), o Tenente-Coronel PM **VICENTE CARLOS SOARES NETO**, RGPM 10.7997-87.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 244, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da Polícia Militar do Piauí (CIPE/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da Polícia Militar do Piauí (CIPE/PMPI) o Tenente-Coronel PM **MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO SALES**, RGPM 10.11129-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 245, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Subcomandante de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (CPCOM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (**CPCOM**) o Tenente-Coronel PM **MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO SALES**, RGPM 10.11129-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 119



PORTARIA Nº 018/2018-GAB/FEPISERH

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017:

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 110/2017; com base na Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 (com suas alterações posteriores), no Decreto Estadual nº 11.346, de 30-03-2004; e na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão de Contratos decorrentes de demandas dos Hospitais que estão sob gestão desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO**, CPF nº 097.584.883-68, matrícula: 004213-7, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a servidora **MIRIAN LAGES SIQUEIRA**, CPF nº 167.348.823-49, matrícula: 037831-3, para exercer a função de Fiscal Substituta, e o servidor **PAULO RÉGIO MACÊDO BONFIM**, CPF nº 836.235.073-04, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual; Página 28 de 49

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do Contratos executados por esta Fundação, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares de Teresina (PI), em 05 de julho de 2018.

Rafael Neiva Nunes Do Rêgo
Presidente – FEPISERH

PORTARIA Nº 19/2018-GAB/FEPISERH

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017, considerando o Contrato de Gestão nº 110/2017; com base na Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 (com suas alterações posteriores), no Decreto Estadual nº 11.346, de 30-03-2004; e na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, resolve:



NOMEAR

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES – matrícula: 307963-5 para exercer a função de Coordenadora de Licitação da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, até 31-12-2018, em consonância com a Portaria/GAB nº 007/2018.

Parágrafo Único - Fica revogado o inciso I, do Art. 1º da Portaria/GAB nº 007/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroagindo a 05 de julho de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares de Teresina (PI), em 11 de julho de 2018.

Rafael Neiva Nunes Do Rêgo
Presidente – FEPISERH

Of. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO – SEDET

PORTARIA Nº 023 /2018 - GAB Teresina (PI) 16 de julho de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº 006/2018, processo administrativo na AA.152.1.000125/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02 CREA 232100 MATRÍCULA Nº 008301 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 006/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador Marcos Bezerra da Silva (**NOVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA**) CNPJ Nº 97535446/0001-52 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objetivo deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se

Atenciosamente

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
Secretário

Of. 543



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E
DOS CERRADOS – CEAGRO

PORTARIA Nº 003/18

Teresina, 13 de julho de 2018

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Fiscal de Contrato Administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS/CEAGRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS/CEAGRO

CONTRATADA: SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI – EPP
CONTRATO Nº: 002/2018 - CEAGRO

FISCAL TITULAR: DINARA FEITOSA COSTA – Matrícula nº 321805-8

FUNDAMENTAÇÃO: Autorização emitida por meio da LIBERAÇÃO Nº 0394/2018 – DL/SEADPREV nos termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal 8.666/93, e de procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº IV/2018, conforme resultado do Pregão Eletrônico Nº 018/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.002.1.016617/16-48 – DL/SLC/SEADPREV – SERV. COMUNS.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de julho de 2018, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses mediante termo aditivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina(PI), 13 de julho de 2018

LUIZ GONZAGA PAES LANDIM
Coordenador do Programa do Agronegócio e dos Cerrados

PORTARIA Nº 004/18

Teresina, 13 de julho de 2018

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Fiscal de Contrato Administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS/CEAGRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS/CEAGRO

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CONTRATO Nº: 003/2018 - CEAGRO

FISCAL TITULAR: DINARA FEITOSA COSTA – Matrícula nº 321805-8

FUNDAMENTAÇÃO: Autorização emitida por meio da LIBERAÇÃO Nº 0394/2018 – DL/SEADPREV nos termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal 8.666/93, e de

procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº IV/2018, conforme resultado do Pregão Eletrônico Nº 018/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.002.1.016617/16-48 – DL/SLC/SEADPREV – SERV. COMUNS.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de julho de 2018, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses mediante termo aditivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina(PI), 13 de julho de 2018

LUIZ GONZAGA PAES LANDIM

Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados

PORTARIA Nº 005/18

Teresina, 13 de julho de 2018

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Fiscal de Contrato Administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS/CEAGRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS/CEAGRO

CONTRATADA: BELAZART – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CONTRATO Nº: 001/2018 - CEAGRO

FISCAL TITULAR: ANTONIO LUIZ DE SOUSA – Matrícula nº 3185583

FUNDAMENTAÇÃO: Autorização emitida por meio da LIBERAÇÃO Nº 0394/2018 – DL/SEADPREV nos termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal 8.666/93, e de procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº IV/2018, conforme resultado do Pregão Eletrônico Nº 018/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.002.1.016617/16-48 – DL/SLC/SEADPREV – SERV. COMUNS.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de julho de 2018, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses mediante termo aditivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina(PI), 13 de julho de 2018

LUIZ GONZAGA PAES LANDIM

Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 179/2018

Teresina (PI), 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.004273/18-68, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da SEJUS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SEJUS.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 1187



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL – UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

Portaria Nº CBEN/UGP 0.016/2018

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, KEMISMAKALONAANSE JULIETE ADELIA GAVROER DE OLIVEIRA, Matrícula Nº2296357, Processo Nº 0021553/2018, de 02/05/2018, lotada na U E LUIZ ALVES DE ALMEIDA - BENEDITINOS/PI, no período de 16/04/2018 a 15/04/2020.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 19 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria Nº CBEN/UGP 0.017/2018

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, DAVID TELES MACIEL, Matrícula Nº2061708, Processo Nº 0024017/2018, de 16/05/2018, lotada na ESC. TÊC. EST. DE TEATRO PROF. JOSÉ GOMES CAMPOS - TERESINA/PI, no período de 16/05/2018 a 15/05/2020.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 19 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria Nº CBEN/UGP 0.018/2018

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(à) Professor(a), com habilitação em LÍNGUA PORTUGUESA, Classe SL, Nível I, GARDILENE ARAÚJO SOUSA COSTA, Matrícula Nº2935732, Processo Nº 0023499/2018, de 14/05/2018, lotada na CEJA PROFESSOR ARTUR FURTADO - TERESINA/PI, a partir de 10/05/2018 a 09/05/2020.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 19 de junho de 2018

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria Nº CBEN/UGP 0.019/2018

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, PATRICIA MARQUES DE MESQUITA ANDRADE, Matrícula Nº2299089, Processo Nº 0023343/2018, de 10/05/2018, lotada na U E SEN DIRCEU ARCOVERDE - SAO JOAO DO PIAUI/PI, no período de 10/05/2018 a 09/05/2020.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 19 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria Nº CBEN/UGP 0.020/2018

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço ADRIANA LOPES DE CARVALHO SOUSA, Matrícula Nº2343878, Processo Nº 0023129/2018, de 10/05/2018, lotada na CETI CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO - CAMPO MAIOR/PI, no período de 10/05/2018 a 09/05/2020.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 19 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria Nº CBEN/UGP 0.021/2018

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(à) Professor(a), com habilitação em BIOLOGIA, Classe SL, Nível I, MIGUERMÁRIA COELHO RODRIGUES, Matrícula Nº2676257, Processo Nº 0022374/2018, de 07/05/2018, lotada na CETI LUCINETE SANTANA DA SILVA - PAULISTANA/PI, a partir de 04/05/2018 a 03/05/2020.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 19 de junho de 2018

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria Nº CBEN/UGP 0.022/2018

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(à) Professor(a), com habilitação em LÍNGUA PORTUGUESA, Classe SE, Nível I, JOSEFA DA SILVA CARVALHO, Matrícula Nº1716522, Processo Nº 0006944/2018, de 09/02/2018, lotada na U E JOSÉ BENTO DE CARVALHO FILHO - SIMÕES/PI, a partir de 02/07/2018 a 01/07/2020.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 19 de junho de 2018

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria GSE/ADM Nº 0180/2018

Teresina(PI), 09 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº 0014163/2018 de 21 de março de 2018.

RESOLVE: rescindir, a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a Senhora **SIMONE ANTONIA RODRIGUES**, matrícula nº 158.109-X, do cargo de Serviços Gerais(ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

COMUNIQUE-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de maio de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 208



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Portaria GSE/ADM Nº 236/2018

Teresina (PI), 12 de julho de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Termo de Fomento nº 01/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o **Conselho Comunitário Conjunto Santa Fé**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, “g” da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e o art. 35, do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Marlizene Maria Oliveira Menezes, Matrícula nº 069525-4** e **Raimunda Gomes soares Costa, Matrícula nº 076369-1**, representantes da SEED – PI, lotadas na Gerência de Inclusão e Diversidade para Gestora do **Termo de Fomento 01/2018** firmado com o **Conselho Comunitário Conjunto Santa Fé**, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de análise das prestações contas parciais, se for o caso, e parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 27 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12/07/2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretaria de Estado da Educação do Piauí

Of. 210

Portaria GSE/ADM Nº. 0202/18 Teresina (PI), 29 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar

Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias de irregularidades administrativas, em face de **Edilson de Sousa Cardoso, matrícula 205233-4** lotado na U. E. Epaminondas Castelo Branco, localizada no município de Parnaíba-PI, pertencente a 1ª GRE, processo nº 0010075/2018.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**

MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

ERRATA À PORTARIA/GSJ/Nº 134/2018

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, publica errata à **PORTARIA/GSJ/Nº 134/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 126, de 06/07/2016, que nomeia Comissão Multiprofissional que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

ONDE SELÊ:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Multiprofissional que será composta pelos seguintes membros:

I – Alberto Sinimbu Santiago – Médico – CRM/PI: 328 – Mat. 257868-9;

II – Fagner Martins de Santana – Agente Penitenciário – Mat. 258131-X;

III – Fábio Keyller de Siqueira Nunes - Agente Penitenciário – Mat. 113865-X;

IV – Valter Queiroz Filho - Agente Penitenciário – Mat. 12.4162-1.

LEIA-SE:

I – Alberto Sinimbu Santiago – Médico – CRM/PI: 328 – Mat. 257868-9;

II – Elismary Alencar Torres – Representante da SEADPREV – Mat. 209852-X;

III – Fagner Martins de Santana – Agente Penitenciário – Mat. 258131-X;

IV – Fábio Keyller de Siqueira Nunes - Agente Penitenciário – Mat. 113865-X;

V – Valter Queiroz Filho - Agente Penitenciário – Mat. 12.4162-1

Teresina (PI), 13 de Julho de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 575

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018 – SETRANS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002792/17-51

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 31 de julho de 2018**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO UTILIZANDO MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM) PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO DE BOM JESUS DO GURGUEIA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM LOGÍSTICA: AEROPORTOS, DO GOVERNO FEDERAL. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 340.727,65. **Classificação:** 46.101.26.781.0020.1187; **Natureza:** 44.90.39 e **Fonte de Recursos:** 100/110. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018 – SETRANS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000479/18-02

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 01 de agosto de 2018**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI, COM EXTENSÃO DE 10.330 M². Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: R\$ 1.106.936,64. Classificação: 46.101.26.782.0022.1169; Natureza: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 100/116. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 507



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018

Conforme autorização de Vossa Excelência, foi realizada no dia 11 de maio de 2018, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, com o objetivo de Registro de preço para futura aquisições de medicamentos comuns e material médico hospitalar destinados a atender às necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia HEGCB, NO AMBITO HOSPITALAR, adjudicação por item, para O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO DE LUZILÂNDIA - PIAUÍ - HEGCB.

Após análise das propostas apresentadas, O Pregoeiro, Sr. Carlos Henrique Silva Santos, resolveu reconhecer como vencedoras do presente certame as empresas F. VACONCELOS CRUZ EPP, CNPJ: 14.800.952/0001-02, OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.006.010/0001-53, ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.748.673/0001-12, EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 24.175.423/0001-00, MAIS SAUDE EIRELI – EPP, CNPJ: 10.436.813/0001-82, MEDPLUS LTDA – EPP, CNPJ: 11.401.085/0001-36 e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS SAÚDE & VIDA EIRELI – EPP, CNPJ: 10.645.510/0001-70, e ADJUDICA ao licitante nos itens conforme descrição a seguir, F. VACONCELOS CRUZ EPP, CNPJ: 14.800.952/0001-02, OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.006.010/0001-53, ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.748.673/0001-12, EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 24.175.423/0001-00, MAIS SAUDE EIRELI – EPP, CNPJ: 10.436.813/0001-82, MEDPLUS LTDA – EPP, CNPJ: 11.401.085/0001-36 e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS SAÚDE & VIDA EIRELI – EPP, CNPJ: 10.645.510/0001-70.

O Senhor Pregoeiro dá por encerrado o presente procedimento licitatório, declarando-o adjudicado em nome das empresas F. VACONCELOS CRUZ EPP, CNPJ: 14.800.952/0001-02, OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.006.010/0001-53, ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.748.673/0001-12, EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 24.175.423/0001-00, MAIS SAUDE EIRELI – EPP, CNPJ: 10.436.813/0001-82, MEDPLUS LTDA – EPP, CNPJ: 11.401.085/0001-36 e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS SAÚDE & VIDA EIRELI – EPP, CNPJ: 10.645.510/0001-70, e encaminhando os autos à Vossa Excelência, Diretora Geral do HEGCB, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação

Luzilândia – PI, 16 de julho de 2018.

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL/Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018

O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO DE LUZILÂNDIA - PIAUÍ - HEGCB, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO: Que a aquisição dos produtos objetos do presente certame se faz necessária para a realização das atividades inerentes do HEGCB, para atender as necessidades desta entidade;



CONSIDERANDO: Que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, fora regulado por Edital previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência a Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: Que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

CONSIDERANDO: O parecer do Parecer Jurídico que aprovou todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE: Determinar o prosseguimento do presente procedimento licitatório, concordando com as decisões do Pregoeiro, bem como o parecer jurídico que analisou todo o procedimento, os quais passam a integrar este processo, HOMOLOGANDO o resultado declarado em favor das empresas F. VACONCELOS CRUZ EPP, CNPJ: 14.800.952/0001-02, OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.006.010/0001-53, ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.748.673/0001-12, EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 24.175.423/0001-00, MAIS SAUDE EIRELI – EPP, CNPJ: 10.436.813/0001-82, MEDPLUS LTDA – EPP, CNPJ: 11.401.085/0001-36 e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI – EPP, CNPJ: 10.645.510/0001-70, conforme extrato de adjudicação que se encontra nos autos, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo como objetivo Registro de preço para futura aquisições de medicamentos comuns e material médico hospitalar destinados a atender às necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia HEGCB, NO AMBITO HOSPITALAR, objeto deste certame, na forma disposta no Edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, com ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências contidas no instrumento inicial.

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação para a realização dos demais atos formais e legais.

Luzilândia – PI, 16 de julho de 2018.

Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.139399/17-21
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 332/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0000016-83.2015.8.18.0055.**
OBJETO: Aquisição **INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA O TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS**, para o paciente **DANIEL ROCHA DA SILVA.**

EMPRESA SELECIONADA: CLÍNICA VILLA VIDAL LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 8.400,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais) e um valor referente a 180 (cento e oitenta) dias de R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.142508/17-06

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 373/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0800099-64.2017.8.18.0033**
OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A LACTOSE, IGE SÉRICA PARA PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, IGE SÉRICA PARA CACAU, IGE SÉRICA PARA GLÚTEN, ANTI-GLIADINA (IGA E IGG), ANTI – ENDOMISIO (IGG E IGA) E ANTI – TRANSGLUTAMINASE (IGA), para a paciente **IARA MARIA MEDEIROS COSTA.**

EMPRESA SELECIONADA: CLINICA DE IMAGEM LUCIDIO PORTELLAL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 421,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Reais)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001991/18.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 121/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.001105-7.**
OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) unidades de Cânula Accu-Check Flexlink, 30 (trinta) unidades de Cateter Accu-Check Flexlink, 12 (doze) unidades de Accu-Check Cartucho de Insulina 3,15ML, 06 (seis) unidades de Accu-Check Pacote de Energia do Sistema de Infusão Contínua, 375 (trezentos e setenta e cinco) unidades de Tira Reagente Accu-Check Performa 25, 150 (cento e cinquenta) unidades de Lanceta Para Punção Digital Accu-Check Multiclix, para a paciente **VANESSA CAROLINE COSTA MACHADO.**

VALOR TOTAL: R\$ R\$ R\$ 6.400,50 (Seis mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos)

EMPRESA SELECIONADA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO Ltda.

FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007613/18-26

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 163/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0800203-31.2018.8.18.0030.**
OBJETO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ABLAÇÃO PERCUTÓRIA DE TUMOR HEPÁTICA, para o paciente **MARCOS JOSÉ DE SOUSA.**

EMPRESA SELECIONADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER HOSPITAL SÃO MARCOS

VALOR TOTAL: R\$ 20.530,00 (Vinte Mil e Quinhentos e Trinta Reais)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.01854/18-25

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 167/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.005360-7.**

OBJETO: Aquisição de 300 (trezentos) comprimidos de AZATIOPRINA 50MG, para o paciente **JORGE LÚCIO DA SILVA NETO.**

EMPRESA SELECIONADA: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICAL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000536/18-94
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 169/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0800848-17.2018.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) comprimidos de IMATINIBE 400MG, para a paciente DANIELLE SOTERO FORTES DE CARVALHO.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 28.158,30 (Vinte e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOUREO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013722/18-59
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 171/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO Nº 694/2008 DISTRIBUIÇÃO Nº 243052008.**
OBJETO: Aquisição de 27 (vinte e sete) litros de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, ACRESCIDADE FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN, para o paciente FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO NETO.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 777,60 (Setecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOUREO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009284/18-34
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 173/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.010669-7.**
OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentos) comprimidos de AZATIOPRINA 50MG, para a paciente MARINALVA PEREIRA DE SOUSA.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSP. ERELI
VALOR TOTAL: R\$ 412,00 (Quinhentos e Doze Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOUREO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002027/18-04
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 174/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0800375-31.2018.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos/ampolas de PEMBROLIZUMABE 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, para a paciente MARIA ODALINA PEREIRA DE OLIVEIRA.
EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTY S/A
VALOR TOTAL: R\$ 70.260,48 (Setenta Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Quarenta e Oito Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOUREO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004759/18-29
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 175/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0802854-94.2018.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) frascos/ampolas de BORTEZUMABE 3,5MG PÓ LIOFILIZADO, para o paciente ANTONIO NOGUEIRA RODRIGUES.
EMPRESA SELECIONADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 11.052,44 (Onze Mil, Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOUREO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006919/16-17
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 176/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0000849-60.2015.8.18.0004 DE 15/10/2015.**
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) CADEIRA DE ESPAGUETE COMPÉS DA ALTURA DO CUIDADOR COM RODINHAS, para o paciente PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA.
EMPRESA SELECIONADA: L.L.P. PEREIRA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOUREO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003420/18-90
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 183/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0000004-28.28.8.18.0004.**
OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, para o paciente JOÃO RAFAEL SILVA RODRIGUES.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00 (Quatro Mil e Cento e quarenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOUREO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002333/18-42
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 188/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0000849-60.2018.8.18.0004.**
OBJETO: Aquisição de 630 (seiscentos e trinta) unidades de FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TIPO NOTURNA, TAMANHO "M", para o paciente PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA.
EMPRESA SELECIONADA: CARVALHO E FERNANDES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.393,00 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOUREO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

24



Teresina(PI), Terça-feira, 17 de julho de 2018 • Nº 133

EXTRATO PUBLICAÇÃO X/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/18 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.900.1.152596/17-58



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

Objeto: Registro de Preço para fornecimento parcelado de testes para realização de exames destinados a triagem pré-natal com equipamento em regime de comodato, para atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-PI.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Pregoeira da CPL/SESAPI
Data da Homologação: 12/07/2018
Frederico Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços ambulatoriais de **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA**, para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão Técnica Especial, que declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **VICTOR E P GRAMOSA – ME (FISIOCLÍNICA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 09.618.388/0001-63, localizada na Rua Corinto Andrade, Nº 352, Bairro Centro – **Pedro II - PI**, CEP 64.225-000, fone (86) 99965-2622.
INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: rosaducara@hotmail.com

Teresina, 20 de junho de 2018.

ANAMARIAMENEZES NEIVA EULÁLIO AMORIM
Diretora da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços ambulatoriais de **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA** para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão Técnica Especial, que declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **RC REIS LTDA – ME (FISIOMED)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 14.275.480/0001-08, localizada na Rua Maria do Socorro Gomes, Nº S/N, Bairro Centro – **Marcolândia - PI**, CEP 64.685-000, fone (89) 3439-1398.
INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: rosaducara@hotmail.com

Teresina, 20 de junho de 2018.

ANAMARIAMENEZES NEIVA EULÁLIO AMORIM
Diretora da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL R\$
01	HIV 1/2 Ab/Ag Testes para detecção qualitativa do antígeno p24 e anticorpos totais anti-HIV 1 e anti-HIV 2 pelo método ELISA tipo sanduíche Enzima-immunossai para detecção de anticorpos contra o Virus da Imunodeficiência Humana (HIV 1; HIV 2 e HIV 1 subtipo 0) ou Fluorimétrico Multi Analítico em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Microplaca sensibilizada com antígenos recombinantes de envelope e core (gp160 e p25) do HIV 1 e peptídeos sintéticos de envelope do HIV 2 (gp36). Conjugado composto por peptídeos sintéticos do envelope do HIV 1 e do HIV 2 (gp41 e gp36) e antígeno recombinante do core do HIV 1 (p25)	TESTE	70.000	R\$ 9,76	R\$ 683.200,00
02	SIFILIS Teste para detecção de anticorpos totais anti - Treponema pallidum pelo método de Elisa ou Fluorimétrico Multi Analítico em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	TESTE	70.000	R\$ 9,20	R\$ 644.000,00
03	HBSAg Teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método de Elisa ou Fluorimétrico Multi Analítico em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	TESTE	58.800	R\$ 9,56	R\$ 562.128,00
04	TOXO IgM Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti - Toxoplasma gondii pelo método de Elisa ou Fluorimétrico Multi Analítico em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	TESTE	58.800	R\$ 9,51	R\$ 559.188,00
05	TOXO IgG Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos da classe IgG anti - Toxoplasma gondii pelo método de Elisa ou Fluorimétrico Multi Analítico em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	TESTE	58.800	R\$ 9,50	R\$ 558.600,00
06	CMV IgM Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgM específicos ao citomegalovírus pelo método de Elisa ou Fluorimétrico Multi Analítico em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	TESTE	58.800	R\$ 9,12	R\$ 536.256,00
07	CMV IgG Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos específicos ao citomegalovírus, pelo método Elisa ou Fluorimétrico Multi Analítico em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	TESTE	58.800	R\$ 9,12	R\$ 536.256,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.079.628,00 (Quatro milhões, setenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais).					

DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04.040.450/0001-69	20.086.776-8	SERGIO DANTAS	(84) 3611-1912

Of. 203

Of. 2147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 RE.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 004/2018 RE.

ONDE SE LÊ: 09/07/2018

LEIA-SE 19/07/2018

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 RE.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 006/2018 RE.

ONDE SE LÊ: 09/07/2018

LEIA-SE 19/07/2018

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preço apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços nº 09/2018-CPL destinada à execução de serviços de Construção do Mercado do Peixe, na zona urbana, do município de **Esperantina-PI**, neste Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, foi a mesma considerada classificada, por atender, no todo, as exigências do edital. Assim foi considerada como vantajosa a proposta da empresa: **CONSTROENDO LTDA**, a) Valor Global: Valor Global: R\$ 1.101.454,26 (Um milhão, cento e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, vinte e seis centavos) e b) Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Asssegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de julho de 2018.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 529



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº00030/2018

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED CNPJ nº 06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: CENTRO DE FORMAÇÃO MANDACARU DE PEDRO II/PI CNPJ nº 35.146.752/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0052266/2017

OBJETO: liberação de 08 (oito) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENIENTE.

QNT.	NOME	MATRICULA	REGIME
1	Ana Paula da Silva Freire	293536-8	40 h
2	Deusilina Pereira Gonçalves	292947-3	40 h
3	Jaqueline de Sousa Ferreira	233304-0	40 h
4	Laércio da Costa Ferreira	143415-2	40 h
5	Maria Auri dos Santos Soares	260643-7	40 h
6	Maria das Graças dos Santos Ferreira	292945-7	20 h
7	Maria Glauciane Gomes	103378-6	20 h
8	Rosilda da Silva Macedo	103379-4	40 h

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

SIGNATÁRIO: Helder Sousa Jacobina - Secretário Estadual de Educação - Robert Fortinelle de Carvalho - Presidente do CENTRO DE FORMAÇÃO MANDACARU DE PEDRO II-PI.

Of. 209

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 381/2018 - Dispensa de licitação nº 368/2018
Empresa: RRS EVENTOS **Objeto:** TRAN.NUTR. PARENTERAL
Valor: 1.300,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 378/2018 - Dispensa de licitação nº 365/2018
Empresa: DROGARIA ROMA **Objeto:** MED. N. PADRONIZADO
Valor: 4.210,56. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 354/2018 - Dispensa de licitação nº 343/2018
Empresa: CENTROMED **Objeto:** MAT. HOSPITALAR
Valor: 2.107,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93
Processo nº 353/2018 - Dispensa de licitação nº 342/2018
Empresa: CENTROMED **Objeto:** MEDICAMENTOS
Valor: 6.240,00. Fundamentação: Art.24, inc. II da Lei 8.666/93

Processo nº 315/2018 - Dispensa de licitação nº 307/2018
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA **Objeto:** MAT. HOSPITALAR
Valor: 5.596,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 350/2018 - Dispensa de licitação nº 339/2018
Empresa: DIST. DENTAL **Objeto:** MAT. HOSPITALAR
Valor: 52.323,55. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 351/2018 - Dispensa de licitação nº 340/2018
Empresa: DIST. DENTAL **Objeto:** MEDICAMENTOS
Valor: 35.663,16. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 103



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 070/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01733/2018/DPE/PI

Dispensa de Licitação nº 020/2018/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

CNPJ: 28.196.889/0001-43

Objeto: seguro de acidentes pessoais coletivos dos estagiários, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor total do contrato: R\$ 1.334,28 (um mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 16 (dezesesseis) de julho de 2018.

Vigência: 18/07/2018 até 16/07/2019

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 142



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 004/2018

Processo Administrativo nº AA.039.1.000369/18. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para perfuração, equipagem e instalação de 08 (oito) poços artesanais nos Municípios de Caraiúbas, Fronteiras, Pio IX, Morro Cabeça do Tempo e Monsenhor Hipólito - Piauí. Adjudicada: Escala Transporte Gerais - LTDA - EPP, CNPJ: 05.343.561/0001-07, com valor de R\$ 882.708,27 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Teresina (PI), 12 de Julho de 2018.

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
Diretor Geral/EMATER-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº. 004/2018

Processo Administrativo nº AA.039.1.000369/18. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para perfuração, equipagem e instalação de 08 (oito) poços artesanais nos Municípios de Caraiúbas, Fronteiras, Pio IX, Morro Cabeça do Tempo e Monsenhor Hipólito - Piauí. O Diretor Geral do EMATER/PI vem por meio de suas atribuições legais e na forma da Lei, Homologar o certame em epígrafe Escala Transporte Gerais - LTDA - EPP, CNPJ: 05.343.561/0001-07, com valor de R\$ 882.708,27 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Teresina (PI), 13 de Julho de 2018.

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
Diretor Geral/EMATER-PI

Of. 413



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 008/SSP-PI/2018

Processo nº AA.027.1.000740/18-66

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que, após análise técnica da Gerência de Engenharia, em conformidade com o Item 6.7 do Edital da **Tomada de Preços nº 008/SSP-PI/2018 (Processo nº AA.027.1.000740/18-66)**, julgou válida a proposta ofertada pela empresa **HIGLAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ Nº 20.480.650/0001-99)**, para a REFORMA DE EDIFÍCIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR, NA CIDADE DE MARCOLÂNDIA/PI. Declarou, portanto, vencedora do certame a referida empresa. Ficam desde já cientificadas todas as empresas que o prazo recursal do Art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93 terá início a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Piauí//
////////////////////

Teresina, 12 de julho de 2018.

Rejane da Silva Rodrigues
Presidente da CPL/SSP-PI, em exercício

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075.B/2017

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJDA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60

NOME DA CONTRATADA: NOVA PRODUÇÕES

CNPJ DA CONTRATADA: 046.280.223-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa. Os efeitos do aditivo retroagem a data do dia 30 de março de 2018.

PRAZO DE VIGENCIA: 180 (Cento e Oitenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/07/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 51101

FONTES DE RECURSOS: 100001001

SIGNATARIOS DO CONTRATO PELA CONTRATANTE:
MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: NOVA PRODUÇÕES

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

ADITIVO Nº 002

CONTRATO Nº 001-O/2017/CPL

DISPENSA Nº 001/2017/CPL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;

CONTRATADO: M. P. ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ: 10.377.203/0001-55);

OBJETO: Contratação de empresa para a urgente reforma do "Conjunto Arquitetônico Porto das Barcas", em Parnaíba - PI;

ADITIVO: Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes, de alterar a cláusula segunda (Vigência Contratual), passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: "O presente contrato terá a vigência de 13.07.2018 a 13.01.2019";

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2018;

MARLENILDES LIMA DA SILVA

Secretária

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018

PROCESSO Nº AA.152.1.000252/18

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Tomada de Preços nº 025/2018, conforme a seguir: **EMPRESA HABILITADA: JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por terem cumprido todos os itens do Edital e **DESABILITADA** a seguinte empresa: **FRANCISNEILSON BARROS SANTOS - ME** por não ter cumprido o item 8.3.4.1.1 alínea "C" do edital.

Teresina (PI), 13 de julho de 2018.

Layse Leal Brito
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Neri**
Secretário

Of. 542



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/
2014– DG/HPM-ERRATA**

No Extrato de Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2014-DG/HPM, em seu “Objeto: prorrogação do prazo de vigência para prestação de serviços de Enfermeiro”, **ONDE SE LÊ** “Enfermeiro”, **LEIA-SE** “**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**”.

Of. 203

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DA GUARITA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 02/08/2018 ÀS 09:00 HORAS. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSO: 001/100/000 LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 16 de julho de 2018. José Claudio Coutinho Araújo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo II, Município de Parnaíba-PI.

P. P. 23996

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2018**

PROCESSO ADM. Nº 6003/2018. A Prefeitura Municipal de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 036/2018, dia 26/07/2018 às 09:00h, objetivando Registro de Preço para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de combustível para apoio a recuperação e manutenção de estradas vicinais. VALOR ESTIMADO: Conforme Termo de Referência. Fonte de Recursos: (CV 005/2018 SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO RURAL). RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2018

PROCESSO ADM. Nº 6022/2018. A Prefeitura Municipal de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 038/2018, dia 26/07/2018 às 08:00h, objetivando Registro de Preço Contratação de empresa para serviços de locação de veículos, tipo Caminhão Caçamba Basculante, para atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de São José do Divino-PI. VALOR ESTIMADO: Conforme Termo de Referência. Fonte de Recursos: FPM – RECEITA PRÓPRIA, IPVA, ICMS, Conta Movimento e Outros. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 17 de Julho de 2018.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA

Pregoeira

P. P. 23997



EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2018 da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV-PI/ATI.

FUNDAMENTO LEGAL Pregão Eletrônico nº 01/2018. Contrato em conformidade com Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.

CONTRATADA: Global Eagle Serviços de Telecomunicações Ltda.

CNPJ: Nº 09.354.828/0001-12.

OBJETO: Serviços de comunicação, em banda Ku, abaixo discriminados, com a finalidade de interligar Unidades Administrativas (UAs) do Estado do Piauí por meio de uma Rede de Comunicação de Dados IP via satélite, abrangendo uma estação central localizada em território nacional, incluindo acesso à internet, distribuição multicast, videoconferência e telefonia VOIP, todos equipamentos, bem como, instalação, configuração, ativação, suporte, manutenção e operação de todo o sistema a ser fornecido e, ainda, o segmento espacial necessário

Lote	Item	Especificação	Preço Unitário	Qtd	Preço Unitário	Preço Total Estimado
1	1	Serviço mensal de suporte, manutenção e operação para cada unidade remota fixa ativa Tipo I	PMANUT = R\$	500	R\$ 1.347,90	R\$ 673.950,00
	2	Serviço mensal de suporte, manutenção e operação para cada unidade remota fixa ativa Tipo II	PMANUT = R\$	100	R\$ 1.565,90	R\$ 156.590,00
	3	Serviço de instalação e ativação para cada unidade remota fixa Tipo I	TX INST = R\$	500	R\$ 8.863,50	R\$ 4.431.750,00
	4	Serviço de instalação e ativação para cada unidade remota fixa Tipo II	TX INST = R\$	100	R\$ 9.905,60	R\$ 990.560,00
	5	Mudança de endereço compreendendo serviço de desinstalação e re-instalação para	TX REINST TIPO I = R\$	50	R\$ 3.590,00	R\$ 179.500,00

Diário Oficial

28



Teresina(PI), Terça-feira, 17 de julho de 2018 • Nº 133

Lote	Item	Especificação	Preço Unitário	Qtd	Preço Unitário	Preço Total Estimado
		cada unidade remota fixa Tipo I				
	6	Mudança de endereço compreendendo serviço de desinstalação e re-instalação para cada unidade remota fixa Tipo II	TX REINST TIPO II = R\$	10	R\$ 4.480,00	R\$ 44.800,00
	7	Segmento espacial para unidades remotas fixa itens 1 e 2 acima (quantidades e prazos)	Mbps = R\$	2 Mbps - 1° Mês 4 Mbps - 2° Mês 8 Mbps - 3° Mês 20 Mbps - 2° Trimestre 40 Mbps - 3° Trimestre 60 Mbps - 4° Trimestre 80 Mbps - 5° Trimestre 100 Mbps - 6° Trimestre 120 Mbps - 7° Trimestre 140 Mbps - 8° Trimestre 160 Mbps - 9° Trimestre em diante	R\$ 7.798,18	R\$ 1.247.708,80

Lote	Item	Especificação	Preço Unitário	Qtd	Preço Unitário	Preço Total Estimado
Total estimado					R\$ 37.551,0	R\$ 7.724.858,80
Total estimado anual					R\$ 24.938.985,60	
Total fixo estimado					R\$ 5.646.610,00	
Total estimado do contrato					R\$ 30.585.595,60	

Lote	Item	Especificação	Preço Unitário	Qtd	Preço Unitário	Preço Total Estimado
	1	Serviço mensal de suporte, manutenção e operação e link de comunicação via satélite para cada unidade remota transportável ativa Tipo III	PMANUT = R\$	3	R\$ 5.895,00	R\$ 17.685,00
	2	Serviços, ativação e treinamento para cada unidade remota transportável Tipo III	TX INST = R\$	3	R\$ 8.975,00	R\$ 26.925,00
Total estimado					R\$ 14.870,0	R\$ 44.610,00
Total estimado anual					R\$ 212.220,00	
Total fixo estimado					R\$ 26.925,00	
Total estimado do contrato					R\$ 239.145,00	

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, pelos exercícios subsequentes, até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.824.746,60 (trinta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

ORGÃO ORÇAMENTÁRIO: 21.

AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp): 1329.

NATUREZA DE DESPESA: 449052.

FONTE DE RECURSOS: 0170000000.

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: Cesar de Mendonça Dantas.

Of. 0441



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017 – SEDEC/PI
PROCESSO: A.C. 002.1.000716/18 - 54
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA – ME (CNPJ: 09.192.288/0001-18)
CLÁUSULA PRIMEIRA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 171/2017 – SEDEC/PI.
CLÁUSULA SEGUNDA: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 171/2017 – SEDEC/PI TEM SUA VIGÊNCIA PRORROGADA DE 14 DE JUNHO DE 2018 A 14 DE JUNHO DE 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL DO CONTRATO Nº 171/2017 – SEDEC/PI DE R\$ 20.592,00 (VINTE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) PARA R\$ 19.282,52 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME RECOMENDADO NO PARECER PGE/PLC Nº 1.020/2018, NO PARECER NS-CGE/SEADPREV Nº 033/2018, E NO PARECER TÉCNICO Nº 178/2018 – UNIGGP/SEFAZ-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, O CONTRATO Nº 171/2017 – SEDEC/PI, NO PARECER PGE/PLC Nº 1.020/2018, NO PARECER NS-CGE/SEADPREV Nº 033/2018, E NO PARECER TÉCNICO Nº 178/2018 – UNIGGP/SEFAZ-PI.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHASIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE E DAVID BORGES HAGEM PELA CONTRATADA.
Teresina 13 de Junho de 2018.
Publica-se.
RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 078/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002399/18
OBJETO: Desintetização e Descupinização.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí
CONTRATADA: MANUTENSERV OBRAS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.669.36/0001-20
VIGÊNCIA: O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 29.06.2018
SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Eugênio Lira de Carvalho - Representante Legal da Empresa.

Of. 076



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

Extrato de contrato
Processo: nº 251/17
Concorrência nº: 038/2018 - Proc. 176/18
Contrato: nº 080/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA REALIZA LTDA
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada na implantação de 5.000 m² de pavimentação em paralelepípedo em ruas na localidade Baixa Grande, município de Jurema – PI.
Fonte de Recursos: 100/116 (governo do estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 561.878,04 (quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos)
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 05/07/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 038/2018

LOTE 03

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, a contratação de empresa especializada na implantação de 5.000 m² de pavimentação em paralelepípedo em ruas na localidade Baixa Grande, município de Jurema – PI, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela CONSTRUTORA REALIZA LTDA, no valor de R\$ 561.878,04 (quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos) tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante no Processo Administrativo nº 176/18.

Teresina (PI), 05 de julho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 959



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: LC VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 13.118.835/0001-92.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED: Nº 0007773/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 27/2017 – DL/SEADPREV/PI, Liberação nº 0304/2018 – DL/SEADPREV/PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002.
OBJETO: 1.1. Contratação de serviço de locação de veículos conforme Decreto Estadual nº 14.386/2011 PI, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no transporte de professores da rede pública estadual de ensino, observando os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no termo de referência parte integrante do edital do pregão, na forma eletrônica nº PE -27/2017 e nos seus anexos, bem como as disposições do decreto nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011 e decreto nº 16.992, de 03 de fevereiro de 2017, e 14.483 de 26 de maio de 2011, conforme especificações e quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD veículos	VLR DIARIA R\$	VLR TOTAL DIÁRIO R\$
01	Categoria veículo grande porte, micro-ônibus - com capacidade para no mínimo 20 lugares, com opcional mínimo ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta superior, motor a diesel, porta lateral, com no máximo 02 (dois) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica por conta da contratada.	32	1.214,00	38.848,00

Diário Oficial

30



Teresina(PI), Terça-feira, 17 de julho de 2018 • Nº 133

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018.
VALOR TOTAL DIÁRIO: R\$ 38.848,00 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102.
CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 123681122130
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 00/14.
SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Hélder Sousa Jacobina – **Pela Contratada:** Luiz Carlos Magno Silva.
HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 0698



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
 MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000144/17-00
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 002/2017-DL/SLC/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Adesão à Ata de Registro de Pregão 002/2017-DL/SLC/SEADPREV/PI conforme Liberação nº 0273/2018-DL/SEADPREV/PI, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, Lei Estadual 6.301/2013 e demais pertinentes.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
CNPJ do Contratado	15.811.210/0001/37
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis
Prazo de Vigência	12 (Doze) Meses
Prazo de Execução	12 (Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	10/07/2018.
Valor Global	R\$ 197.456,60 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000105/17-03
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 04/2017-DL/SLC/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Adesão à ata de Registro de Pregão Presencial nº 04/2017-DL/SEADPREV/PI conforme Liberação nº 212/2018 - DL/SEADPREV/PI Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, Lei Estadual 6.301/2013 e demais pertinentes.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENE LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ do Contratado	17.897.450/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material de Limpeza
Prazo de Vigência	12 (Doze) Meses
Prazo de Execução	12 (Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	09 de julho de 2018.
Valor Global	R\$ 25.290,00 (Vinte e cinco mil duzentos e noventa reais)
Ação Orçamentária	2219

Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOSÉ ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000105/17-03
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 04/2017-DL/SLC/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Adesão à ata de Registro de Pregão Presencial nº 04/2017-DL/SEADPREV/PI conforme Liberação nº 212/2018 - DL/SEADPREV/PI Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, Lei Estadual 6.301/2013 e demais pertinentes.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	LUCYVALDO ALVES PIAUILINO ME
CNPJ do Contratado	22.879.212/0001-23
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material de Limpeza
Prazo de Vigência	12 (Doze) Meses
Prazo de Execução	12 (Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	09 de julho de 2018.
Valor Global	R\$ 49.704,25 (Quarenta e nove mil setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: LUCYVALDO ALVES PIAUILINO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.0001134/18-00
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 84/2018-CPL/MDER, Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 77/2018, Autorização do Diretor Geral da MDER.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	FANEM LTDA
CNPJ do Contratado	61.100.244/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Material Permanente - Cama Elétrica para Parto PPP (08 Posições)
Prazo de Vigência	12 (Doze) Meses
Prazo de Execução	12 (Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	12 de julho de 2018.
Valor Global	R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: LUCYVALDO ALVES PIAUILINO

Dr. Francisco de Macêdo Neto
 Diretor Geral - MDER
 CPF: 160.292.243-87

Of. 522

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000144/17-00
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 002/2017-DL/SLC/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Adesão à Ata de Registro do Pregão 002/2017-DL/SLC/SEADPREV/PI conforme Liberação nº 0273/2018-DL/SEADPREV/PI, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, Lei Estadual 6.301/2013 e demais pertinentes.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	SAMUEL CASTELO B. TORRES
CNPJ do Contratado	04.585.748/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis
Prazo de Vigência	12 (Doze) Meses
Prazo de Execução	12 (Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	10/07/2018.
Valor Global	R\$ 1.093.074,65 (um milhão noventa e três mil e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: SAMUEL CASTELO BRANCO TORRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001107/18-30
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 86/2018-CPL/MDER
Fundamento Legal	Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 78/2018, Autorizo do Diretor Geral da MDER
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamento Alprostadil 20MCG
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de julho de 2018
Valor Global	R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA

Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001122/18-95
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 87/2018-CPL/MDER
Fundamento Legal	Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 79/2018, Autorizo do Diretor Geral da MDER
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico Hospitalar/Cirúrgico (bolsa para nutrição parenteral gravitacional 300ml e 500ml)
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de julho de 2018
Valor Global	R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000668/18-13
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 88/2018-CPL/MDER
Fundamento Legal	Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 80/2018, Autorizo do Diretor Geral da MDER
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	JORGE BATISTA & CIA LTDA
CNPJ do Contratado	07.222.185/0002-09
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos (misoprostol e surfactante)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte) dias
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de julho de 2018
Valor Global	R\$ 178.937,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: LUCIANA COELHO DE OLIVEIRA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
 Diretor Geral - MDER
 CPF: 160.292.243-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 02/08/2018 às 08 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de sistema de abastecimento de água na localidade Calumbi na zona Rural do município. **RECURSO: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 270.405,66.** Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. E-mail: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 16 de julho de 2018.

Exedito Basílio da Silva Neto
Presidente da CLP.

P. P. 23999

OUTROS



OFÍCIO Nº 191/2018 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 11 de julho de 2018.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Coordenadoria do Programa de Recursos Hídricos-CRH PI	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	038.607.753-32
	LIVIA BRITO LIMA	642.735.203-20
	ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA	132.582.733-91

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 192



COMUNICAÇÃO AOS AACIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, convoca os **ACIONISTAS**, desta empresa para a Reunião de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá no seu edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas**, do dia **20 JULHO de 2018**, para deliberarem sobre as seguintes matérias, abaixo relacionadas, com vistas ao atendimento das determinações da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016:

1. Aprovação do Estatuto Jurídico;
2. Constituição do Comitê de Elegibilidade;
3. Remuneração da Diretoria Executiva, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário;
4. Aprovação do Código de Conduta e Integridade;
5. Aprovação do Regulamento Interno das Licitações;
6. Aprovação da Carta Anual de Governança Corporativa, subscrita pelos membros do Conselho de Administração;
7. Treinamento e Seguro de Responsabilidade Civil aos Administradores.

Teresina (PI), 11 de julho de 2018

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 862

3-3

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA

A prefeitura Municipal de São João da Varjota - PI torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva para regularização de um poço tubular na **localidade Genipapeiro**, Sub-bacia Canindé, Aquífero Cabeças, no município de São João da Varjota - PI, Coordenadas S 06° 57' 46,0" W 41° 48' 28" para reservar 8,0 m³/h, e de um poço tubular na **localidade Mimoso**, Sub-bacia Canindé, Aquífero Cabeças, no município de São João da Varjota - PI, Coordenadas S 06° 55' 49,0" W 41° 50' 34,0" para reservar 8,0 m³/h, ambos para uso do consumo humano.

São João da Varjota - PI, 12 de Julho de 2018.

Hélio Neri Mendes Rego

Prefeito Municipal

P. P. 23993

Edital de Licenciamento

Eu, **JOÃO RICARDO IVERS**, inscrito sob CPF: 095.851.168-39, residente e domiciliado na DATA BREJO NOVO, s/n, localidade na zona rural de Palmeira do Piauí-PI, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, os pedidos das Licenças: Prévia, Instalação, AD e que o mesmo vem através deste solicitar a Licença de Operação - LO. Bom Jesus (PI), 03 de julho de 2018.

P. P. 23994

A Companhia Florestal do Brasil (CFB) torna público que requereu à SEMAR-PI, a Licença Prévia para a instalação de Projeto Florestal na Microrregião de Floriano-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Companhia Florestal do Brasil (CFB) torna público que requereu à SEMAR-PI, a Licença Prévia para a instalação de Projeto Agrícola no Município de Uruçuí-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 23994

Ata da sessão da câmara municipal de São Gonçalo do Piauí, em 29 (vinte e nove) de julho de dois mil e dezoito.

No dia vinte e nove de julho de dois mil e dezoito, no prédio a que se destina aos trabalhos do poder legislativo municipal, reuniram-se em caráter ordinário os senhores vereadores: Luis Pereira Alves, Izaquiel Barboza de Moura, Luís Raimundo Faustino de Sousa, Oziel Carlos Barbosa Lima, Edinho Ferreira Pires, José Faustino Vilarinho e Leide Cleia de Sousa Mota.

Como estava na hora marcada o senhor presidente em exercício Luis Pereira Alves. Declarou aberta a sessão e pede o secretário designado vereador Edinho Ferreira Pires ler a ata e ordem do dia.

Em seguida o Sr. presidente em exercício declarou aberta o pequeno expediente, no qual o vereador José Faustino Vilarinho apresentou uma mudança no regimento interno da câmara municipal de vereadores, alterando o parágrafo segundo do artigo 21, passando a ser modificado, ficando com a seguinte redação: e ART, 22, alterado para anuir reeleição da mesa. Parágrafo segundo: a eleição para a renovação da mesa, realizar-se à obrigatoriamente na penúltima sessão ordinária da primeira sessão legislativa sendo que os eleitos tomarão posse no dia primeiro de janeiro do ano subsequente, logo após ter sido protocolado o pedido do vereador, o presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes.

Assim, sendo aprovado a mudança o presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos para apresentação de chapa para a eleição da mesa diretora para o biênio 2019 a 2020.

Sendo apresentado apenas uma chapa pelo vereador José Faustino Vilarinho com a seguinte composição: Presidente José Faustino Vilarinho; primeiro vice-presidente Luís Ferreira Alves; segundo vice-presidente Luis Raimundo Faustino de Sousa; primeiro secretário Edinho Ferreira Pires; segundo secretário Leide Cleia de Sousa Mota.

O presidente designou o vereador Oziel Carlos e Izaquiel Barbosa, para conduzir a votação. Logo após, foi feito e apurada, sendo eleita por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contra. Assim, sendo o Sr presidente, abriu o grande expediente, os senhores vereadores falaram sobre a eleição e deram os parabéns para a nova mesa diretora da câmara.

Como a hora já era avançada e nada mais havia a declarar, o Sr. presidente encerrou a sessão, pedido ao secretário designado que lavrasse a ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os presentes:

1. Luis Pereira Alves
2. Luís Raimundo Faustino de Sousa
3. Oziel Carlos Barbosa Lima
4. Edinho Ferreira Pires
5. José Faustino Vilarinho
6. Leide Cleia de Sousa Mota.
7. Ezequiel Barboza de Moura

Câmara municipal de São Gonçalo do Piauí – PI

Alteração do regimento interno/mudança e alteração do artigo 21, parágrafo segundo, que trata da forma da mesa e das modalidades
Parágrafo segundo do artigo p 21

Diz: “ a eleição para.... Realizar-se obrigatoriamente na última sessão ordinária da segunda sessão legislativa Ano subsequente”

Será modificado para a seguinte redação:

Parágrafo segundo – a eleição para a renovação da mesa, realizar-se à obrigatoriamente na penúltima sessão ordinária da primeira sessão na legislativa, sendo que os eleitos tomarão posse no dia primeiro de janeiro do ano subsequente”

Conforme o artigo 244 do regimento interno que – capítulo II, que trata da divulgação do regimento e da sua reforma, em que o regimento interno poderá ser alterado, reformado ou substituído pelo voto 2/3 (dois terços) os membros da edilidade, mediante proposta:

I– 1/3 (UM TERÇO), NO MÍNIMO, DOS VEREADORES.

1. Luis Pereira Alves

2. Luís Raimundo Faustino de Sousa
3. Oziel Carlos Barbosa Lima
4. Edinho Ferreira Pires
5. José Faustino Vilarinho
6. Leide Cleia de Sousa Mota.

Câmara municipal de São Gonçalo do Piauí – PI

Alteração do regimento interno

Da forma da mesa e das modalidades

Artigo 22 –

Diz: “para as eleições..... Sendo vetada a recondução para o mesmo cargo nas eleições imediatamente subsequente”

Passara a nova redação para:

Artigo 22 – para as eleições a que se refere o artigo 21, poderão concorrer quaisquer vereadores titulares, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

1. Luis Pereira Alves
2. Luís Raimundo Faustino de Sousa
3. Oziel Carlos Barbosa Lima
4. Edinho Ferreira Pires
5. José Faustino Vilarinho
6. Leide Cleia de Sousa Mota.

P. P. 23998

CASSIO JAMES DA LUZ MENESES - ME, CPF: 830.453.503 - 30 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO da DBIA E ADICIONAMENTO DE ATIVIDADE PRODUTIVA para PROJETO DE POLICULTIVO, SENDO A CRIAÇÃO DE PEIXES CONSOCIADO COM CAMARÃO EM CATIVÉRIOS, ZONA RURAL DE ILHA GRANDE - PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 23997



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (CFSD BM/2018), APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, EDITAL Nº 01/2014 – RETIFICADO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do art. 109 da Constituição Estadual, c/c os itens 7.1 a 7.4, do **Edital Nº 01/2014 – RETIFICADO**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 191, de 10 de outubro de 2017;

Considerando a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no Diário Oficial do Estado nº 83, de 04 de maio de 2018, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a matrícula institucional dos candidatos conforme a ata de matrícula para o Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar – CFSD BM/2018, lavrada em 13 de julho de 2018, da comissão nomeada pela Portaria nº 04/2018 – DE/CBMEPI para proceder à matrícula institucional.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 16 de julho de 2018.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 227



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenides Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO